

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Incidente nº 0007919-88.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº. 1009105-32.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE
ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da
Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL
(DÉCIMO QUARTO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de
agosto de 2021.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades
das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora,
sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos
contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o
artigo 52, § IV da Lei 11.101/05,.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 30 de setembro de 2021.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**DÉCIMO QUARTO RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO ANALISADO:AGOSTO DE 2021**

PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

E

ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

(GRUPO DUCHEN)

PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1.Cronograma da RJ Pág. 04 a 05

2.Resumo Das Principais Ocorrências Pág. 05 a 06

3.Visão Geral Pág. 06 a 07

4.Quadro de Funcionários Pág. 07 a 15

5.Situação Econômico-Financeira Pág. 16 a 25

6.Débitos Tributários Pág. 25 a 33

7.Conclusão Pág. 33 a 34

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	X	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	X	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	X	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	X	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	X	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	X	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos , contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020	983 a 1.207	Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020	1.236 a 1.265	Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020	13/11/2020	1.340 a 1.343	Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).	25/11/2020	x	Art. 8º

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	09/11/2020 (primeiro dia útil subsequente)	15/12/2020	x	Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020	AJ pediu prorrogação, já que o prazo para objeções ao plano se encerra em 15/12/2020	1.383 a 1.385	Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020	05 /10/2021	x	Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	X	18/10/2021	x	Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação	X	25/10/2021	x	Art. 37
Encerramento do <i>StayPeriod</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021	Deferida a prorrogação por mais 180 dias	x	Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 –POSTOS DE TRABALHO:A Recuperanda Pérola manteve exatamente os mesmos 18 postos de trabalho diretos em relação ao mês anterior, assim como a Esmeralda, que fechou o mês com 16 trabalhadores diretos. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, as empresas fecharam o mês utilizando mão de obra de 283 colaboradores. Assim, contabiliza-se 317 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 326 do mês anterior..

2.2 – DÍVIDA FISCAL: A dívida fiscal conjunta das Recuperandas (passivo federal mais passivo estadual) perfaz, no mês de setembro/21, o montante de R\$ 33.177.838,80, contra R\$ 33.200.201,81, o que representa uma redução no total do passivo fiscal. Muito embora seja inexpressivo, não houve aumento no endividamento fiscal.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

2.2.1 – ICMS CORRENTE MÊS ANTERIOR: Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Esmeralda deixou de recolher o valor de R\$ 404.447,95, a título de ICMS-ST , enquanto para a Recuperanda Pérola, deixou de recolher ICMS próprio no valor de R\$32.460,29. Conjuntamente, deixaram de recolher aos cofres públicos estaduais o valor de R\$ 436.908,24.

2.3 – LIQUIDEZ GERAL: A avaliação indica que, com todos os ativos realizáveis as Recuperandas Pérola e Esmeralda possuem, respectivamente, R\$ 0,39 e R\$ 0,66 para quitar cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês anterior , a Recuperanda Pérola manteve o mesmo índice, enquanto a Recuperanda Esmeralda melhorou a liquidez geral, acrescentando R\$ 0,02 ao índice, que passou de 0,64 (julho/21) para 0,66 (agosto/21). Conjuntamente, para cada R\$ 1,00 de dívida as empresa possuem R\$ 0,52 para pagamento, o que representa uma singela melhora em relação ao mês de julho/21, quanto o índice de liquidez geral conjunta era de R\$ 0,50.

(3) VISÃO GERAL

O período analisado neste relatório mensal de atividades (agosto), revelou uma melhora no índice de liquidez geral das empresas com aumento da capacidade de liquidação de suas obrigações. Houve substancial elevação na receita bruta, que sofreu um aumento de R\$ 20.986.793,00, revelando o acerto e empenho para aumento das vendas. Todavia, o descontrole dos gastos e o aumento de 19% no custo dos produtos vendidos, não agrega resultado positivo na operação da companhia. Noutras palavras, não há reversão da crise de insolvência.

Quanto ao quadro de funcionários diretos e indiretos, envolvidos nas atividades das empresas, percebe-se haver estabilidade. Há demissões, porém, admissões que as compensam.

Conclui-se que, apesar do panorama bastante crítico, às Recuperandas ainda são um vetor de importância social à economia local, o que justifica a não descontinuação de suas operações, contabilizando 317 postos de trabalho diretos e indiretos, mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

PONTOS CRÍTICOS OBSERVADOS:

- **Aumento do resultado negativo, desde o deferimento da Recuperação Judicial;**
- **Não apresentação do Relatório de Apuração de Custos em relação aos funcionários terceirizados**
- **Tributos retidos de terceiros e não recolhidos;**
- **Impontualidade e pendência de pagamento dos honorários da administradora judicial;**

(4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

A- PÉROLA

Conforme já é sabido, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”.

No mês de agosto, a Recuperanda manteve intacto o seu quadro de empregados, com 18 funcionários, todos ativos, uma vez que não houve qualquer ocorrência de férias, tampouco de afastamento.

Segue abaixo o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
ATIVOS	16	18	18

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ADMITIDOS	01	02	0
FÉRIAS	0	0	0
AFASTADOS	0	0	0
DEMITIDOS	02	0	0
TOTAL	16	18	18

Quanto à análise dos gastos correspondentes à folha de pagamento do mês de agosto de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 23.605,51 (vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 49.643,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extras, além de DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, vale transporte e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 26.038,33 (vinte e seis mil e trinta e oito reais e trinta e três centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados), IRRF sobre o salário, vale transporte, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório e assistência odontológica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.800,69 (três mil e oitocentos reais e sessenta e nove centavos) e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 9.501,72 (nove mil, quinhentos e um mil reais e setenta e dois centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%) foi de R\$ 2.755,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 712,62 (setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021
FGTS	3.646,73	3.850,77	3.800,69
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	13.090,83	13.130,16	12.969,84

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

13º SALÁRIOS	0	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	735,91	0	0
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	0	-145,27	805,86
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.017,59	-1.084,79	-1.017,56
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	81,40	696,23	408,70
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-38.002,77	-25.389,61	-26.038,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	58.807,36	49.271,14	49.643,84
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	20.804,59	23.881,53	23.605,51

Considerando que o quadro de empregados se manteve inalterado, nos meses de julho e agosto, o valor dos proventos, no mês de agosto, apresentou apenas uma variação simbólica, de 00,75% (setenta e cinco centésimos por cento), em comparação com julho. De igual modo, em relação aos descontos, também se verificou a mesma situação, havendo apenas uma diferença irrisória de 02,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por centos), de agosto em relação à julho.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, os valores também foram praticamente idênticos entre os meses de julho e agosto, havendo, do mesmo modo, uma variação simbólica, a menor, de 01,16% (um inteiro e dezesseis centésimos por cento), de agosto em relação à julho.

Dessa forma, como de praxe, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Porém, ainda se verificam novos débitos, apontados no SIEF, cujas cobranças estão ativas.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	ABR/2021	1.024,76
0561-07 – IRRF	MAI/2021	1.080,06
0561-07 – IRRF	JUN/2021	1.003,58

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1708-06 - IRRF	ABR/2021	239,87
1708-06 - IRRF	JUN/2021	93,92
8045-06 - IRRF	ABR/2021	149,51
8045-06 - IRRF	MAI/2021	11,03
8045-06 - IRRF	JUN/2021	50,51
1082-01- CP-SEGUR	MAI/2021	1.895,01
1082-01- CP-SEGUR	JUN/2021	2.219,75
1082-01- CP-SEGUR	JUL/2021	4.454,71
1138-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	8.908,44
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	9.178,54
1138-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	9.626,94
1162-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	468,75
1162-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	528,20
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	668,13
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	688,39
1646-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	722,02
1170-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	1.113,55
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	1.147,31
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	1.203,36
1176-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	89,08
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	91,78
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	96,26
1191-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	445,42
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	458,92
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	481,34
1196-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	668,13
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	688,39
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	722,02
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	267,25
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	275,35
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	288,80
TOTAL		51.049,08

B- ESMERALDA

Como também já é sabido, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto que os

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra.

A exemplo dos meses anteriores, a empresa “Esmeralda”, no mês de agosto, também manteve intacto o seu quadro de empregados, permanecendo com 16 colaboradores no total, sem qualquer demissão ou admissão. A diferença também ficou por conta das férias, tendo 05 empregados gozado do benefício, mantendo-se, ainda, apenas um empregado afastado, por doença/acidente.

COLABORADORES	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
ATIVOS	15	12	10
ADMITIDOS	00	0	0
FÉRIAS	00	03	05
AFASTADOS	01	01	01
DEMITIDOS	00	0	0
TOTAL	16	16	16

Quanto à análise dos gastos correspondentes à folha de pagamento do mês de agosto de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 16.657,10 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 52.071,98 (cinquenta e dois mil e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e correspondem a gastos com salário, primeira parcela do 13º salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, adicionais de horas extras, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias mais um terço, abono pecuniário, prêmio por antiguidade, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 35.414,88 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS e IRRF sobre o salário, bem como sobre as férias, líquido das férias, adiantamento primeira parcela do 13º salário, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical e assistência odontológica.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.700,47 (três mil e setecentos reais e quarenta e sete centavos), e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 8.891,15 (nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 2.578,43 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 1.333,67 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
FGTS	3.234,46	3.799,40	3.700,47
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	11.644,07	13.164,45	12.803,25
13º SALÁRIOS	0	1.782,64	1.800,18
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	0	8.930,97	12.997,17
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	88,02	2,33	37,66
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	879,76	879,76	-744,31
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	297,18	156,18	236,76
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-20.792,35	-32.515,08	-35.414,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.314,89	50.799,62	52.071,98
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	20.522,54	18.284,54	16.657,10

Analisando os gastos com a folha de pagamento, observou-se, no tocante aos proventos, uma variação apenas simbólica, para mais, de agosto em relação à julho, no patamar de 02,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento). Essa irrisória variação ocorreu em virtude dos eventos trabalhistas terem sido praticamente idênticos entre os meses, tendo havido diferença apenas no gozo de férias, sendo 03 no mês de julho e 05 no mês de agosto. Em relação aos descontos, de igual modo, houve um pequeno aumento, no patamar de 08,91% (oito inteiros e noventa e um centésimos por cento), em razão dos mesmos motivos, qual seja, aumento do número de férias concedidas no mês de agosto.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, observou-se uma pequena redução, de julho para agosto, de 09,77% (nove inteiros e setenta e sete centésimos por cento) em função do maior aumento dos descontos em relação aos proventos.

Dessa forma, a exemplo da “Pérola”, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, constata-se que, as divergências apontadas em relação aos meses anteriores, não tiveram ocorrência na competência de julho de 2021:

	GFIPxGPS COTA PATRONAL	GFIPxGPS TERCEIROS
JAN/2021	14.583,60	2.620,34
FEV/2021	13.811,40	2.467,01
MAR/2021	13.210,74	2.378,87
ABR/2021	14.065,66	2.511,92
MAI/2021	14.116,98	2.525,57
JUN/2021	13.000,09	2.344,98

Além das divergências apontadas acima, também destacam-se os débitos apontados no sistema SIEF, da Receita Federal, referentes à alguns encargos sociais.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	ABR/2021	943,08
0561-07 – IRRF	MAI/2021	995,09
0561-07 – IRRF	JUN/2021	693,52
1708-06 – IRRF	ABR/2021	13.702,61
1708-06 – IRRF	MAI/2021	12.523,38
1708-06 – IRRF	JUN/2021	1.554,56
8045-06 – IRRF	ABR/2021	15,76
8045-06 – IRRF	MAI/2021	42,60
8045-06 – IRRF	JUN/2021	129,72
TOTAL		30.600,32

4.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Conforme também já é de conhecimento de todos, todos os empregados da “Esmeralda”, relacionados à produção, são terceirizados da empresa “GT”, desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

No mês de agosto de 2021, a empresa contava com 292 empregados terceirizados, sendo que desses, 15 foram admitidos, 08 foram demitidos, 24 saíram de férias e 09 foram afastados por doença/acidente ou licença maternidade.

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
ATIVO	274	259	248
ADMITIDOS	01	15	0
FÉRIAS	06	24	26
AFASTADOS	05	09	09
DEMITIDOS	8	08	09
TOTAL	285	292	283

Como de praxe, a análise das despesas com a empresa “GT”, terceirizada, restou prejudicada mais uma vez, pelo fato das Recuperandas não terem mais enviado a planilha de custos, documentos indispensável para a análise das despesas reais gastas com a terceirização da mão de obra.

No mês de agosto, a empresa “GT” emitiu 2 notas em face da “Esmeralda”: (i) uma, pela terceirização da mão de obra; e; (ii) uma nota de débito, visando ao reembolso de despesas:

RUBRICAS	AGO/2021
NF TERCEIRIZAÇÃO	1.181.150,46
NOTA DE DÉBITO	83.301,07
TOTAL	1.264.451,53

Abaixo, apresenta-se a relação das despesas reembolsadas, constantes da nota de débito:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

DESPESAS	VALOR
ASSISTÊNCIA MÉDICA	60.970,85
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	4.508,17
SEGURO DE VIDA	1.492,92
VALE TRANSPORTE	0
ASOMETRA	3.362,56
CBI	546,00
ACORDO JUDICIAL/TRABALHISTA	6.000,00
PROCESSAMENTO FOLHA	5.000,00
REEMBOLSO KM	1.421,00
TOTAL	83.301,50

RUBRICAS	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
VALOR BRUTO NF	886.070,20	1.105.647,08	1.181.150,46
NOTA DE DÉBITO	_____	81.764,96	83.301,07
CRÉDITO DE INSS	_____	_____	_____
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA	_____	_____	_____
TOTAL	886.070,20	1.184.025,22	1.264.451,53

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

Em relação às competências de maio, junho e julho de 2020, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Porém, da competência agosto de 2020 em diante, as Recuperandas não enviaram aludido documento, apesar de

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

reiteradamente requerido por esta auxiliar. E, em relação à setembro de 2020, sequer foi enviada a Nota Fiscal.

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a formar considerações acerca das informações relativas às peças contábeis apresentadas, consistentes no Demonstrativo de Resultados do Exercício, bem como o Balancete, todos referentes ao mês de Agosto de 2021. O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho organizacional das Recuperandas apontando, desta maneira, as mutações encontradas entre os resultados comparativos das competências de Julho e Agosto, e em casos relevantes comparando com outros exercícios anteriores.

Seguindo a mesma estrutura de avaliação adotada para as competências anteriores, serão analisados os aspectos relativos à capacidade de solvência e o retorno sobre o capital investido.

De maneira a acompanhar estes ânimos, as ferramentas utilizadas para tais exames serão as interpretações dos seguintes índices financeiros: (i) liquidez, (ii) alavancagem, tanto de giro, quanto financeira, assim como (iii) lucratividade, os quais são apurados a partir dos lançamentos constantes nas demonstrações contábeis conferidas.

A análise do relatório visa fundamentalmente acompanhar o desempenho econômico-financeiro das Recuperandas, comparando os dois últimos meses, para diagnosticar sua posição atual e produzir observações que sirvam de base para decisões futuras.

5.1) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRESENTE

Destaque-se, inicialmente, que o balancete representa peça contábil provisória que espelha determinado momento da empresa, de forma a compor contas do Ativo, formado pelos Bens e Direitos, e do Passivo, constituído por Obrigações, assim como as contas de resultado consistentes na Receita, Despesas e Custos incorridos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

O Quadro abaixo resume os resultados do balancete consolidado das Recuperandas nas competências de Julho e de Agosto, discriminando especificadamente, as contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, representativas do Patrimônio, além das contas simplificadas do Demonstrativo dos Resultados:

Informações Pérola + Esmeralda (Consolidadas)					
Demonstrativos Contábeis			jul/21	ago/21	Diferença
Balancete Patrimonial	Circulante	Ativo	42.337.032,00	48.135.698,00	5.798.666,00
		Passivo	108.605.041,00	104.142.508,00	-4.462.533,00
	Patrimônio Líquido		-57.275.667,00	-58.783.171,00	-1.507.504,00
Demonstrativo de Resultados	Receita		113.126.599,00	134.113.392,00	20.986.793,00
	Gastos dos Produtos	Custos	-82.532.008,00	-98.452.576,00	-15.920.568,00
					19%
	Resultado	Crescimento do Prejuízo	-15.086.464,00	-16.593.968,00	-1.507.504,00
10%					

- **Do Balancete Patrimonial**

Iniciando a análise pelas contas patrimoniais, cumpre destacar uma significativa modificação no desempenho, quando comparado com os apontamentos anteriores. De uma capacidade financeira declinante no tempo, as Recuperandas apresentam uma surpreendente melhora nos valores do Balancete de Agosto/2021.

Nesse aspecto, o Ativo Circulante evidencia um acréscimo de R\$ 5.798.666,00 contra um decréscimo do Passivo Circulante de R\$ 4.462.533,00, significando uma melhora líquida nos indicadores de curto prazo em Agosto de R\$ 10.261.199,00.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Esta melhora está indicada preponderantemente nas contas da Recuperanda Esmeralda, sendo: na conta |1.01.04.03 | ADIANTAMENTOS A TERCEIROS no valor de R\$ 5.697.351,92 a Débito e na conta 2.01.01.01 | FORNECEDORES NACIONAIS no valor de R\$ 4.067.997,76 a Débito. O débito no Ativo representa aumento de valores a receber (Bens e Direitos) e o débito no Passivo indica redução de Obrigações.

A contrapartida da melhora é representada na conta 2.02 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 9.733.084,71 C, significando um alongamento de Obrigações, vez que a referida conta abrange lançamentos de longo prazo, maiores do que 360 dias.

Ainda assim, o impacto mais considerável dos sucessivos resultados negativos se faz notar na contínua diminuição do Patrimônio Líquido, que sofreu mais uma redução de R\$ -1.507.504,00 em Agosto/21, alcançando um valor negativo de R\$ -58.783.171,00.

Vale destacar que a situação ainda denota uma carência de capital de giro das Recuperandas, situação esta indicada por uma redução da estrutura patrimonial, por meio da perda de valor dos ativos, conferindo premissas de insolvência e de possível descontinuidade da operação das empresas.

Do Demonstrativo de Resultados

A ponderação do Demonstrativo dos Resultados para o ano de 2021 e os dados apresentados consolidam a análise da situação crítica e mostram que a Receita Bruta somada das Recuperandas, no primeiro mês do ano sofre uma redução abrupta passando de R\$ 228.525.744,00 em Dezembro/2020 para R\$ 14.981.910,00 em Janeiro/2021, volta a se recuperar em Fevereiro/2021 alcançando R\$ 32.531.780,00, R\$ 54.304.004,03 em Março e, de novo, em Abril/21 cresce e alcança o patamar de R\$ 73.468.706,00. Em Maio de 2021 volta a crescer atingindo R\$ 80.288.475,00, mais 9,3%, em Junho volta a subir chegando a R\$ 95.204.751,00, em Julho/21 alcança R\$ 113.123.599,00 e em Agosto/21 chega a R\$ 134.113.392,00, um acréscimo de mais R\$ 20.986.793,00.

A análise da evolução da receita mostra que o esforço no crescimento das vendas nos anos anteriores não alcançou o objetivo almejado. Neste ano, mesmo com a grande redução do

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

faturamento no início do ano, o Lucro Líquido não se torna positivo. O contínuo crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Agosto permanece negativo e alcança R\$ -16.593.968,00 contra R\$ -15.086.464,00 no mês anterior, um prejuízo de mais de 10% no resultado consolidado.

Existe um grande esforço na estratégia de vendas, porém a situação não remunera adequadamente o empenho efetivado.

5.2) AVALIAÇÃO DA ALAVANCAGEM

O objetivo da análise é avaliar se as empresas vão conseguir operar de forma saudável, com liquidez e rentabilidade satisfatórias, objetivando ressarcir os credores e aumentar seu patrimônio.

A capacidade de suportar os custos da alavancagem financeira de uma empresa está diretamente atrelada à sua capacidade de gerar resultados positivos.

A. ENDIVIDAMENTO OU PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.

Este índice demonstra o quanto as Recuperandas utilizaram de recursos externos para cada unidade monetária de capital próprio e pode ser calculado a partir da seguinte fórmula econômica: $\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$.

Neste caso a situação encontrada é totalmente atípica, quando comparável com empresas saudáveis, uma vez que o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) conjunto das Recuperandas alcançou R\$ -58.783.171,00 no mês atual.

A situação indica que as Recuperandas não possuem estrutura financeira para suportar o endividamento atual.

Para avaliar o caso, dado a situação atípica, vamos considerar o endividamento total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e subtrair o Ativo Circulante + Ativo Não

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Circulante para alcançar o valor da Dívida Líquida, desconsiderando o Patrimônio Líquido negativo.

	Pérola		
	31/07/2021	30/08/2021	Diferença
Endividamento Líquido	-39.602.986,00	-39.771.256,00	168.270,00
	-39.602.986,00	-39.771.256,00	168.270,00
	Esmeralda		
	30/06/2020	31/07/2020	
	-17.672.681,00	-19.011.916,00	-1.339.235,00
Crescimento Total			-1.507.505,00

O Quadro demonstra o acréscimo total das dívidas no mês de Agosto, subindo de R\$ 57.275.667,00 para R\$ 58.783.172,00. Esta situação está indicada preponderantemente nas contas da Recuperanda Esmeralda, na conta |1.01.04.03 | ADIANTAMENTOS A TERCEIROS no valor de R\$ 5.697.351,92, na conta 2.01.01.01 | FORNECEDORES NACIONAIS no valor de R\$ 4.067.997,76 e na conta 2.02 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 9.733.084,71, conforme apontado anteriormente.

O quadro do Endividamento Conjunto mostra a evolução das Obrigações das Recuperandas indicando que o Endividamento das Recuperandas é o único Patrimônio da sociedade, uma vez que o Patrimônio Líquido Negativo Consolidado contabilizado (R\$ -58.783.171,00) é igual ao Endividamento Conjunto.

	31/07/2021	30/08/2021
Endividamento Conjunto/Patrimônio Líquido Consolidado	-57.275.667,00	-58.783.172,00

B. DEPENDÊNCIA FINANCEIRA:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Este indicador demonstra o percentual da parcela do ativo que é financiada por capital de terceiros, corroborando sua dependência ou independência financeira e pode ser alcançado pela seguinte fórmula: Dependência Financeira = Ativo Total/Passivo Total (excluindo o Patrimônio Líquido). Em outras palavras é a evidência quanto a empresa pode garantir aos seus credores.

	Pérola 06/2021	Pérola 07/2021	Pérola 08/2021
Dependência Financeira	39%	39%	39%
	Esmeralda a	Esmeralda a	Esmeralda a
	06/2021	07/2021	08/2021
	67%	64%	66%

O índice abaixo de 100% (cem por cento) indica que a situação das Recuperandas é de um Ativo menor que o Passivo, no caso em tela significa total dependência financeira, operando unicamente com os capitais de terceiros. A situação mostra uma estabilidade nos índices das Recuperandas.

C. LIQUIDEZ CORRENTE.

O índice em comento demonstra a relação entre contas que serão recebidas e saldadas em um ano e pode ser verificado pela fórmula: Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante.

	Pérola 05/2021	Pérola 06/2021	Pérola 07/2021	Pérola 08/2021
Liquidez Corrente	0,22	0,17	0,18	0,20
	Esmeralda 05/2021	Esmeralda 06/2021	Esmeralda 07/2021	Esmeralda 08/2021
	0,69	0,67	0,64	0,79

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

O índice indica que as Recuperandas não possuem recursos para quitar as suas dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos.

O índice conjunto confirma a avaliação.

	05/202	06/202	07/202	08/202
	1	1	1	1
Liquidez Corrente Conjunta	0,42	0,40	0,39	0,46

Neste caso, o índice de 0,46 mostra que existem R\$ 0,46 de recursos para quitar cada R\$ 1,00 de Obrigações no curto prazo. No mês de Agosto, por conta da melhora do Ativo Circulante da Recuperanda Esmeralda existiu uma melhora da situação conjunta, com o índice ascendendo para 0,46 no período.

D. LIQUIDEZ GERAL.

O indicador demonstra a capacidade que a empresa tem para saldar os compromissos, caso fosse encerrar as atividades naquele momento. Ele pode ser verificado pela fórmula financeira: $Liquidez\ Geral = \frac{(Ativo\ Circulante + Ativo\ Não\ Circulante)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)}$.

	Pérola 05/2021	Pérola 06/2021	Pérola 07/2021	Pérola 08/2021
Liquidez Geral	0,42	0,39	0,39	0,39
	Esmeralda 05/2021	Esmeralda 06/2021	Esmeralda 07/2021	Esmeralda 08/2021
	0,69	0,67	0,64	0,66

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021
	1	1	1	1
Liquidez Geral				
Conjunta	0,53	0,51	0,50	0,52

Os índices de Liquidez são os principais indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa. As Recuperandas, mesmo somando seus Patrimônios, possuem recursos para liquidar apenas 52% do total de suas dívidas. Em abril/21 o percentual alcançava 59%.

5.3) LUCRATIVIDADE

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as mutações que se sucedem corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

DRE	Conjunto		%	Diferença
	01/07/2021	01/08/2021		
RESULTADO	-15.086.464,00	-16.593.968,00	10 %	-1.507.504,00
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	113.126.599,00	134.113.392,00	19 %	20.986.793,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-24.202.420,00	-27.638.590,00	14 %	-3.436.170,00
CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	-82.532.008,00	-98.452.576,00	19 %	-15.920.568,00
DESPEAS OPERACIONAIS OUTRAS	-17.046.383,00	-19.368.126,00	14 %	-2.321.743,00
RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS	228.579,00	349.597,00	53 %	121.018,00
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	-4.660.831,00	-5.597.665,00	20 %	-936.834,00

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em Janeiro/21 tem início um novo ciclo de operações. Este novo período não muda a situação das Recuperandas. Mesmo em uma nova configuração o efeito é de crescentes resultados negativos sendo R\$ -6.100.553,00 no mês de Abril/2021, representando em Maio/2021 prejuízo de R\$ -10.691.929,00, em Junho/21 a cifra de R\$ -13.059.280,00, em Julho/21 de R\$ -15.086.464,00 e, agora em Agosto/21 o valor de R\$ -16.593.968,00.

A alteração da política de faturamento das empresas não amortiza a situação crítica vivenciada, contribuindo em verdade para uma sequência na piora de seus indicadores, como apontado anteriormente.

A redução do Faturamento no início de 2021 amortizou substancialmente os Encargos Financeiros Líquidos, que apresentavam crescimento insustentável, evoluindo de R\$ 9.609.469,72 em Agosto/2020 para R\$10.506.994,63 em Setembro/2020, para R\$ 11.546.472,00 em Outubro/2020, R\$13.231.044,00 em Novembro/2020 e em Dezembro de 2020 R\$ 14.209.228,00. Em função da redução da produção e vendas totalizou R\$ 1.131.127,00 em Fevereiro/2021 e R\$ 1.694.868,00 em Março/2021.

Em Abril de 2021 perante a crescente necessidade de capital de giro de terceiros e com o crescimento das vendas, o montante de Encargos Financeiros inicia novo processo de crescimento e alcança R\$ 2.336.920,00, o que se repete em Maio/2021 onde alcança R\$ 3.008.667,00 (29% maior do que o de Abril) e em Junho com R\$ -3.761.610,00 (25% a mais) e em Julho/21 extrapola todos os resultados anteriores alcançando R\$ 4.660.831,00 (24% a mais) e em Agosto/21 chega a mais 20%, alcançando R\$ 5.597.665,00.

Em síntese, as Recuperandas resistem e inovam visando alcançar resultados favoráveis, mas **os resultados líquidos operam de forma a gerar contínua destruição de valor pelas sociedades.**

DIANTE DO EXPOSTO, verifica-se que as Recuperandas ainda não alcançaram uma condição operacional positiva que permita reverter os sucessivos prejuízos, apesar do contínuo esforço para alcançar um volume de vendas compatível.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

6.1. PÉROLA

6.1.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprio e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências de abril e junho de 2021, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de abril de 2021:

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
PEROLA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	abr/21	20/05/2021	239,87	239,87
IRRF	abr/21	20/05/2021	149,51	149,51
IRRF	mai/21	18/06/2021	11,03	11,03
IRRF	jun/21	20/07/2021	93,92	93,92
IRRF	jun/21	20/07/2021	50,51	50,51
IRRF	abr/21	20/05/2021	1.024,76	1.024,76
IRRF	mai/21	18/06/2021	1.080,06	1.080,06
IRRF	jun/21	20/07/2021	1.003,58	1.003,58

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

PIS	abr/21	25/05/2021	14.326,54	7.061,41
PIS	jun/21	23/07/2021	19.038,93	13.103,05
COFIN S	abr/21	25/05/2021	65.989,76	32.526,13
COFIN S	jun/21	23/07/2021	87.727,03	60.386,03
CSRF	abr/21	20/05/2021	1.624,85	1.624,85
CSRF	mai/21	18/06/2021	2.844,17	2.844,17
CSRF	jun/21	20/07/2021	987,14	987,14
TOTAL				122.186,02

Em complemento à análise, o lançamento dos débitos em dívida ativa, conforme destacado no relatório anterior, evidencia um maior número de inscrições de débitos passíveis de cobrança, principalmente marcado por novas inscrições no mês de setembro de 2021:

```

80.2.20.118707-58 3560-IRPJ FONTE 14/12/2020 10136.837.335/2020-56 DEVEDOR PRINCIPAL
      Situação: ATIVA EM COBRANCA
80.2.21.038073-78 3560-IRPJ FONTE 31/05/2021 10136.252.116/2021-83 DEVEDOR PRINCIPAL

```

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.2.21.091498-79	3560-IRPJ PONTE	12/07/2021	10136.643.259/2021-09	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.20.235724-84	4133-CONTR. SEGURADOS	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235725-65	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235726-46	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235727-27	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235728-08	4321-CONTRIBUICAO SESC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235729-99	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235730-22	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235731-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.20.235732-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.4.21.163958-76	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.163959-57	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.163960-90	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455539-21	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455540-65	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455541-46	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455542-27	4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455543-08	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455544-99	4309-CONTRIBUICAO SENAC	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455545-70	4321-CONTRIBUICAO SESC	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455546-50	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.21.455547-31	4133-CONTR. SEGURADOS	13/09/2021	14966.070.386/2021-56	DEVEDOR	PRINCIPAL

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.163961-71	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163962-52	4321-CONTRIBUICAO SEEC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163963-33	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163964-14	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163965-03	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.163966-86	4133-CONTR. SEGURADOS	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306941-92	4133-CONTR. SEGURADOS	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306942-73	4309-CONTRIBUICAO SENAC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306943-54	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306944-35	4156-CONTR. EMPREGADOR	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306945-16	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306946-05	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306947-88	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306948-69	4224-CONTRIBUICAO INCRA	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.21.306949-40	4321-CONTRIBUICAO SEEC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.20.225861-09	1772-RET CONT PG PJ D PRI	14/12/2020	10136.837.334/2020-10	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.20.225862-90	4493-COPINE	14/12/2020	10136.837.336/2020-09	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.6.21.080967-11	1772-RET CONT PG PJ D PRI	31/05/2021	10136.252.118/2021-72	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.080976-02	4493-COPINE	31/05/2021	10136.252.120/2021-41	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.181165-37	4493-COPINE	12/07/2021	10136.643.256/2021-67	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.20.054531-95	0810-PIS	14/12/2020	10136.837.333/2020-67	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.21.024903-85	0810-PIS	31/05/2021	10136.252.119/2021-17	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.21.050250-71	0810-PIS	12/07/2021	10136.643.252/2021-89	DEVEDOR	PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				

Por sua vez, cumpre ressaltar que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

a exigibilidade de alguns créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ 7.203.726,98, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.236,98
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	28.224,40
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	522,00
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.437,18
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.585,74

6.1.2. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio da competência agosto de 2021, totalizando o valor de R\$ 32.460,29.

Vale destacar, também, que a empresa mantém ativo apenas dois parcelamentos especiais aderidos (programa PEP ICMS), com valor consolidado de R\$ 5.598.052,20, conforme tabela abaixo:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST		73.186,39
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST		10.057,24

A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$ 2.166.015,39, o que comparado com o período anterior, aliás, evidencia aumento de débito de R\$ 12.327,93, em razão, tanto da atualização monetária, quanto do aumento de mais valores lançados pelo fisco, conforme se observa:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Devedor: PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CPF/CNPJ: 13.746.308/0001-22

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	34	SECRETARIA DA FAZENDA	2.166.015,39
Débitos:	34	Valor Total Atualizado (R\$):	2.166.015,39

6.2. ESMERALDA

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verificam-se débitos relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins da competência de abril de 2021, bem como débitos de retenção de terceiros, das competências de abril a junho, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952).

ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	abr/21	20/05/2021	13.702,61	13.702,61
IRRF	abr/21	20/05/2021	15,76	15,76
IRRF	mai/2021	18/06/2021	12.523,38	12.523,38
IRRF	mai/2021	18/06/2021	42,60	42,60
IRRF	jun/2021	20/07/2021	1.554,56	1.554,56
IRRF	jun/2021	20/07/2021	129,72	129,72
IRRF	abr/2021	20/05/2021	943,08	943,08
IRRF	mai/2021	18/06/2021	995,09	995,09
IRRF	jun/2021	20/07/2021	693,52	693,52
PIS	abr/21	25/05/2021	66.768,43	52.564,32
COFINS	abr/21	25/05/2021	307.542,66	242.117,68
CSRF	abr/21	20/05/2021	61.853,96	61.853,96
CSRF	mai/2021	18/06/2021	56.370,55	56.370,55
CSRF	jun/2021	20/07/2021	4.838,20	4.838,20
TOTAL				448.345,03

Vale destacar, como apontado no relatório anterior, que a empresa passou a ter débitos inscritos em Dívida Ativa, impactando no deslocamento do valor de **R\$ 4.628.939,04** para administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda, sendo que no mês de

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

setembro novos lançamentos se fizeram majorando ainda mais os montantes:

80.2.21.090739-53	3560-IRPJ PONTE	12/07/2021	10136.640.754/2021-58	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.179717-00	4493-COPINS	12/07/2021	10136.640.755/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.179718-91	1772-RET CONT PG PJ D PRI	12/07/2021	10136.640.757/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.21.049823-23	0810-PIB	12/07/2021	10136.640.752/2021-69	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.233055-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	13/09/2021	10136.829.416/2021-63	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.21.233058-65	4493-COPINS	13/09/2021	10136.829.418/2021-52	DEVEDOR PRINCIPAL

Além dos débitos da Receita Federal do Brasil destacados, a empresa apresenta débitos, também, relativos ao INSS, oriundos da divergência entre valores apontados em Sefip e recolhidos na Guia da Previdência Social – GPS, totalizando R\$ 274.742,52, tendo havido aumento de débito de mais R\$ 15.345,07, em relação ao relatório anterior, decorrente do não recolhimento da competência de maio, conforme se extrai abaixo:

04/2020	507	PPG	Previdência	28.039,15
	507	PPG	Outras Entidades	3.885,54
05/2020	507	PPG	Previdência	31.171,35
	507	PPG	Outras Entidades	4.318,54
06/2020	507	PPG	Previdência	34.358,85
	507	PPG	Outras Entidades	4.832,47
11/2020	507	PPG	Previdência	29.997,28
	507	PPG	Outras Entidades	5.292,88
12/2020	507	PPG	Previdência	15.384,67
13/2020	507	PPG	Previdência	14.511,62
	507	PPG	Outras Entidades	2.583,67
01/2021	507	PPG	Previdência	14.583,60
	507	PPG	Outras Entidades	2.620,34
02/2021	507	PPG	Previdência	13.811,40
	507	PPG	Outras Entidades	2.467,01
03/2021	507	PPG	Previdência	13.210,74
	507	PPG	Outras Entidades	2.378,87
04/2021	507	PPG	Previdência	14.065,66
	507	PPG	Outras Entidades	2.511,92
05/2021	507	PPG	Previdência	14.116,98
	507	PPG	Outras Entidades	2.525,57
06/2021	507	PPG	Previdência	13.000,09
	507	PPG	Outras Entidades	2.344,98

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Por sua vez, no âmbito da Procuradoria da Fazenda, verifica-se a inscrição de mais débitos em dívida ativa, agravando ainda mais a situação devedora da empresa:

```
Inscrição: 17969831-1      Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17969832-0      Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Inscrição: 18054589-2      Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18054590-6      Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Inscrição: 18238645-7      Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 18238646-5      Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
```

Por fim, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verificam-se débitos de ICMS Substituição Tributária, relativos às competências de maio 2021 (R\$ 155.321,96), junho (R\$ 218.977,48), julho (R\$ 307.437,81) e agosto (R\$ 404.447,95), que totalizam R\$ 1.086.185,20, bem como débitos reativos.

A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 9.435.654,24 em débitos inscritos, o que em comparação ao período anterior registrou aumento no número de inscrições e no valor de mais R\$ 65.605,17, conforme se observa:

Devedor: ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.581.287/0001-51

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	21	SECRETARIA DA FAZENDA	9.435.654,24
Débitos:	21	Valor Total Atualizado (R\$):	9.435.654,24

6.3. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDADOS

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários expressivo para o grupo, na monta de R\$ 33.200.201,81, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 122.186,02	R\$ 448.345,03
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADOS	R\$ 1.130.392,42	R\$ 5.954.821,03
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 32.460,29	R\$ 1.086.185,20
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.166.015,39	R\$ 9.435.654,24
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 5.598.052,20	R\$ -
TOTAL	R\$ 33.177.838,80	

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 33.200.201,81, se evidencia uma singela redução de débitos de, aproximadamente, 0,07% no endividamento fiscal.

Nesse sentido, chama-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal de Federal, quando do julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334.

(7) CONCLUSÃO

Verifica-se, em relação ao aspecto da folha de pagamentos, que as Recuperandas, não demitiram nenhum colaborador direto, tendo demitido apenas 09 colaboradores terceirizados, contabilizando 317 postos de trabalho nesta competência, contra 326 do mês anterior.

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se uma melhora nas contas patrimoniais das Recuperandas, visto o lançamento do Ativo Circulante

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

que evidenciou um acréscimo de R\$ 5.798.666,00 contra um decréscimo do Passivo Circulante de R\$ 4.462.533,00, significando uma melhora líquida nos indicadores de curto prazo em Agosto de R\$ 10.261.199,00.

De qualquer sorte, o resultado consolidado do período analisado, embora evidencie aumento das receitas auferidas pelas Recuperandas, quando comparada com o relatório anterior, ainda assim adiciona prejuízo aos resultados operacionais, tornando claro, pela cronologia dos fatos, que o esforço para o aumento de vendas não tem refletido lucratividade para as Recuperandas.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas ainda são um vetor de grande importância social à economia local, contabilizando 317 postos de trabalho diretos e indiretos, mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br